



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item 10008 do PAC CMAN 2025: Contratação de empresa para manutenção das subestações elétricas.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

A presente demanda está classificada no PAC CMAN 2025 como de prioridade média.

2. Descrição da necessidade

Realização de manutenção contínua nas subestações elétricas das unidades do Tribunal, de modo que possam operar com segurança e eficiência.

Sugerimos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas subestações.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há qualquer vinculação ou dependência a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A data prevista no PAC CMAN 2025 para início da prestação dos serviços é 14/07/2025.

2.2 Modalidade de contratação prevista



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Licitação via pregão eletrônico.

3. Justificativa

As subestações elétricas desempenham um papel crucial na distribuição de energia elétrica para as edificações deste Regional. Sua principal função é transformar a energia elétrica recebida da rede de distribuição externa da CELESC em uma tensão adequada para ser utilizada de forma segura e eficiente pelos diferentes sistemas e equipamentos.

Nesse contexto, vale salientar que em - razão da essencialidade da energia elétrica para consecução das atividades do Tribunal -, a alta confiabilidade dos equipamentos das subestações assumem relevância vital, ou seja, qualquer falha nas subestações tem o potencial de causar grandes transtornos para magistrados, servidores e jurisdicionados, praticamente inviabilizando a grande maioria das atividades.

Vale dizer ainda que, além de todos os transtornos decorrentes da falta de energia elétrica, eventuais defeitos nas subestações trazem consigo riscos significativos de acidentes graves, como choque elétrico, incêndios e explosões provocadas por arco elétrico, com evidentes riscos à integridade física daqueles que se encontrem próximo ao defeito no momento do colapso do equipamento.

Sendo assim, uma profícua rotina de manutenção é indispensável para garantir que todos os componentes e equipamentos permaneçam cumprindo sua função de maneira confiável e segura.

Atualmente, a manutenção das subestações elétricas é efetuada por meio do acionamento do contrato de manutenção predial (18928/2023).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A sugestão de contratação específica de empresa especializada visa uma maior eficácia dos serviços e, conseqüentemente, uma operação mais segura e eficiente das subestações, haja vista que, via de regra, empresas especializadas realizam os serviços a que se dedicam com uma maior eficácia e segurança do que empresas de manutenção não especializadas. Tal eficácia faz-se ainda mais necessária considerando a importância e criticidade da operação das subestações elétricas.

Ademais, entendemos que uma contratação específica tenderá a ser mais vantajosa economicamente, haja vista que uma empresa de manutenção predial necessita subcontratar outra empresa para realização de serviços especializados de forma a atender os níveis de qualidade exigidos, o que torna o custo do serviço mais oneroso.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Esta contratação se insere dentro do objetivo estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, tendo em vista que a manutenção da operacionalidade das subestações elétricas contribui para um ambiente de trabalho seguro e para a promoção de boas condições laborais para todos os trabalhadores do Tribunal, além de possibilitar o funcionamento adequado das edificações.

5. Quantidade a ser contratada

Os serviços deverão ser realizados nas 14 subestações elétricas em funcionamento nas unidades do Tribunal e em uma subestação atualmente em construção.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Conforme consta no item do PAC referente ao objeto, estimamos, de forma preliminar, o custo da contratação pretendida da seguinte maneira:

Objeto	Custo estimado mensal (R\$)	Custo estimado anual (R\$)	Custo estimado decenal (R\$) *
Serviços contínuos de manutenção nas 15 subestações elétricas instaladas nas unidades do Tribunal	12.214,08	146.569,05	1.465.690,50

* custo estimado em caso de sucessivas prorrogações até o prazo máximo previsto na Lei 14133/2021, sem a incidência dos reajustes contratuais.

O custo estimado será estipulado de forma mais aprofundada após a pesquisa de mercado e de preços a ser realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Os recursos serão advindos da Unidade Gestora CMAN.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: João Victor Antonioli
Matrícula: 4336
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Bernardo Ribeiro Gonçalves



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 7373
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: bernardo.goncalves@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Integrante Técnico

Nome: Fábio Antunes Brizotti
Matrícula: 7528
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: fabio.brizotti@trt12.jus.br
Ramal: 4050

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Thiago Amadori
Matrícula: 4152
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: thiago.amadori@trt12.jus.br
Ramal: 4120

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Altair de Lima
Coordenador da Coordenadoria de Manutenção

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Data: 20/02/2025

Altair de Lima
Coordenador da Coordenadoria de Manutenção